



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4968/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA FÁTIMA APARECIDA ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão contratual, do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 212/2018, de 02 de agosto de 2018, protocolado sob o nº 03894/2018, em 08 de agosto de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora FÁTIMA APARECIDA ALVES PEREIRA, a partir de 1º de agosto de 2018, da função atividade de Professor Educação Básica I (PEB I), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO